



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO/2024 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas e 00 minutos, teve início a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Profa. Dra. Giovana Bizão Georgetti, Prof. Dr. Ismarley Lage Horta Moraes, Prof. Dr. Michael Andrade Maedo, Profa. Dra. Letícia Cristina Ribeiro, Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro, Profa. Dra. Vanessa Cristina de Castilho, Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos, e a técnica Amanda de Oliveira Matthias. Também participaram da reunião o Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez, Prof. Dr. Jesiel Cunha, que têm direito a voz mas sem direito a voto. **1. Ordem do dia (Pauta): 1.1 Apreciação da Solicitação de Ação de Desenvolvimento em Serviço da Profa. Suelem Farias Soares Martins.** Processo SEI nº 23117.044773/2024-71. Relator: Profa. Dra. Letícia Cristina Ribeiro. A relatora leu seu parecer e considerando os documentos apresentados no processo, a Portaria PROGEP N°48, de 18 de agosto de 2022 e a análise relatada na reunião, se colocou favorável ao pedido de afastamento parcial para o desenvolvimento da ADS da servidora Suelem Farias Soares Martins. Colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenções, sendo aprovada por unanimidade o Parecer da relatora. **1.2. Apreciação da Solicitação de Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora Cristiane Pires.** Processo SEI:23117.049936/2024-11. Relator: Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos. O relator leu seu parecer e considerando os documentos listados, além do exposto na análise relatada, se colocou favorável ao pedido de afastamento solicitado da servidora Cristiane Pires. Colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenções, sendo aprovada por unanimidade o Parecer do relator. **1.3 Apreciação do Comunicado de aprovação no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) do servidor João Paulo de Araújo Rodrigues.** Processo SEI:23117.044780/2024-73. Relatora: Profa. Dra. Vanessa Cristina de Castilho. Após deliberação dos conselheiros, o item foi retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 14 horas e 27 minutos, da qual, para constar, eu, Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Paulo Roberto Cabana Guterres (Presidente do Conselho da FECIV)

Giovana Bizão Georgetti (Coordenadora da Graduação da FECIV)

Ismarley Lage Horta Moraes (Coordenador *pro tempore* do PPGEC)

Rogério Lemos Ribeiro (Coordenador de Extensão da FECIV)

Antônio Carlos dos Santos (Representante docente)

Letícia Cristina Ribeiro (Representante docente)

Vanessa Cristina de Castilho (Representante docente)

Michael Andrade Maedo (Representante docente/coordenador SECGT)

Nassau de Nogueira Nardez (coordenador SECGEC)

Jesiel Cunha (coordenador NAAES)

Amanda de Oliveira Matthias (representante técnico)



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Morais, Conselheiro(a)**, em 02/09/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina de Castilho, Conselheiro(a)**, em 02/09/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaro Georgetti, Conselheiro(a)**, em 03/09/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Andrade Maedo, Conselheiro(a)**, em 03/09/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 03/09/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, Secretário(a)**, em 23/09/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 23/09/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5663141** e o código CRC **990F59EA**.